

**Portaria nº 081/SES/GS/2005**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência **Abril/2005** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,  
Publicada,  
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2005.

Marcos Henrique Machado  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A  
ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COMPETÊNCIA DE MAIO DE 2005.**

| Município       | Classificação<br>Portaria | Unidade Hospitalar                                      | C.G.C          | Valor Anual<br>do Incentivo | Valor Mensal<br>do Incentivo |
|-----------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|
| Cuiabá          | Nível II A                | Pronto Socorro e Hospital<br>Municipal de Cuiabá        | 15084338000146 | 2.627.856,96                | 218.988,08                   |
| Várzea Grande   | Nível II B                | Pronto Socorro e Hospital<br>Municipal de Várzea Grande | 01049458000106 | 836.534,76                  | 69.711,23                    |
| Barra do Garças | Nível II A                | Complexo Hospitalar Garças<br>Araguaia                  | 03439239000150 | 429.186,24                  | 35.765,52                    |
| T O T A L       |                           |                                                         |                | 3.893.577,96                | 324.464,83                   |